



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 027/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 005, de 07 de julho de 2014, de Autoria dos Vereadores: José Ari Zandoná; Luís César da Lara Pinto Filho; Edegar José de Oliveira; Adelar Fusinato; Jonathan Silveira Roberto e Gilnei Macari, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 208, DA LEI MUNICIPAL Nº 011/83, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2014**.

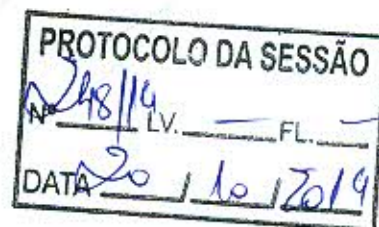
A proposta em questão esteve em pauta no dia 13/10/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Legislativo em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA AGLUTINADA**. Trata-se de uma solicitação do comércio local e verificando a legalidade somos favoráveis.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORÁVEL COM EMEMDA AGLUTINADA** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2014, de 07 de julho de 2014.

É o nosso parecer.



Sala da Comissão Geral, aos 13 de outubro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

NÃO COMPARECEU

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário